

AVISO DE ABERTURA N.º 483/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2025/2026

Reingresso

1.º Ciclo

Licenciatura em Relações Internacionais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: sem limite

2ª Fase: sem limite

3ª Fase: sem limite

Fase Extraordinária: sem limite

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2025

2ª Fase: 31 de maio a 31 de julho de 2025

3ª Fase: 1 de agosto a 30 de setembro de 2025

Fase Extraordinária: 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem requerer o reingresso neste curso os estudantes que:

a) Tenham estado matriculados e inscritos no curso na Universidade de Coimbra;

b) Não tenham estado inscritos no curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar, mesmo que tenha ocorrido desistência nesse ano letivo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Não aplicável.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações e, ainda, carga horária e programas das unidades curriculares efetuadas no curso de origem (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Sofia José Figueira Santos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A primeira matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina base, acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Após a última fase de candidatura, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 12 de março de 2025.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Chefe de Divisão,